

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3968, DE 1997, DO SR. SERAFIM VENZON, QUE "ISENTA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS E AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS DO PAGAMENTO DE DIREITOS AUTORAIS PELO USO DE OBRAS MUSICAIS E LÍTERO-MUSICAIS EM EVENTOS POR ELES PROMOVIDOS", E APENSADOS.

REQUERIMENTO AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº DE 2015
(Da Srª RENATA ABREU)

Solicita seja convidado para uma reunião de Audiência Pública o Professor Allan Rocha de Souza Diretor em Direito pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, ouvido o plenário deste comissão, seja convidado a comparecer a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública a ser agendada, o Professor **ALLAN ROCHA DE SOUZA**, Diretor em Direito pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ, para prestara esclarecimento com relação as limitações ao direito do autor

Sala das sessões em, de novembro de 2015

Deputada RENATA ABREU – PTN/SP